



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.316, DE 23 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 56.360,00 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.04.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.04.03.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.129.0063.2.475	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS		
(300) 339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$	1.560,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.560,00</b>
02.05.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(380) 449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	25.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
02.09.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.02.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIT.SOCIAL		
(765) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	9.000,00
(766) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	20.800,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.800,00</b>
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>56.360,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.04.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.04.01.	GABINETE - FAZENDA		
04.123.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(286) 449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.560,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.560,00</b>
02.05.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

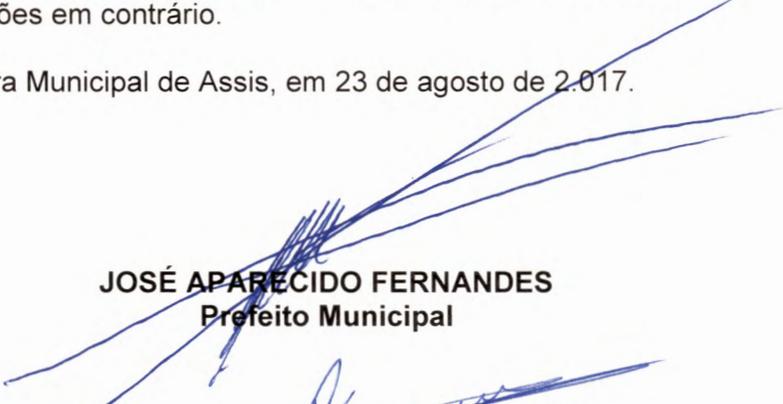
DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.316, de 23 de Agosto de 2.017.

02.05.01.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL.MUNICIPAIS		
(335) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	10.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
02.09.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.02.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIT.SOCIAL		
(752) 339030	Material de Consumo.....	R\$	9.000,00
(753) 339030	Material de Consumo.....	R\$	20.800,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.800,00</b>
02.12.	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE		
02.12.01.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.542.0067.2.694	CUIDADOS A CÃES E GATOS		
(1302) 339030	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
(1304) 449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>56.360,00</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de agosto de 2.017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 23 de agosto de 2.017.